

TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATO DE Nº 011/2023
PROCESSO DE Nº 012/2026
3º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A UNIÃO, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA FERNANDA F PONTIN - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seagini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Fernanda F. Pontin.**, inscrita no CNPJ 10.277.241/0001-36, com sede na Rua dos Abacateiros, 01 – Edif.: Rio Anil Sala 105, bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP 04225-030, representada por seu sócio representante Fernanda Ferrazzi Pontin Bagolin, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 Alteração do nome empresarial para ENVIA - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, e novo endereço com sede na Avenida Professor Clovis Salgado, 1847 - Sala D – Santa Terezinha, CEP 31.360-155, Belo Horizonte –MG.

1.2 A prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 13 de julho de 2026 e término em 12 de julho de 2027, conforme item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 1.361,06** (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e seis centavos), reajustado em 4,420850 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.2720100.2100.3.3.90.40.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 011/2023, firmado em 06 de julho de 2023, e de seus demais Termos de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 22 de junho de 2026.

WEBER
SERAGINI:63
Assinado de forma digital por WEBER SERAGINI:
Dados: 2026.06.22 13:35:45 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

ENVIA - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA:10277241000136
Assinado de forma digital por ENVIA - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA:10277241000136
Dados: 2026.06.22 12:41:08 -03'00'

Fernanda Ferrazzi Pontin Bagolin
Sócio Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome: Cleiton Pepe Alves
Agente Previdenciário

Documento assinado digitalmente
CLEITON PEPE ALVES
Data: 22/06/2026 14:22:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Gustavo Vieira Fernandes
Agente Previdenciário

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO VIEIRA FERNANDES
Data: 22/06/2026 15:32:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>